



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 122, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 30 de junho de 2017, a servidora CHRISTIANNE OLIVEIRA E SÁ, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 82.105, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, código CC-6, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA